PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 062/85

Súmula: CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PARA O QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato GRosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei... FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados Cargo, Vagas e Referências, de provimento em comissão, conforme abaixo discriminados:

VAGAS	CARGO	REFERÊNCIAS
05	Supervisor Adminis trativo Setorial	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36

Artigo 2º - Este cargo será incorporado à Secretaria Interdistrital do Município.

Artigo 3º - Esta Lei terá seu efeito retroagido à 01 de Março de 1.985.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação' ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 19 de Março de 1.985.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.